

PRCC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
REITORIA

UFV  
Nº 012640/2017  
129 / *[assinatura]*

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 200/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, Minas Gerais, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, denominada, simplesmente, **UNIVERSIDADE**, representada neste ato por sua Reitora, Profª. Nilda de Fátima Ferreira Soares, e, de outro lado, a **ACI COMÉRCIO EIRELI - EPP**, com sede na Rua José Martins Silva, nº 515, Bairro Jardim São João, Juiz de Fora – MG, CEP: 36.080-370, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.094/0001-37, por seu representante legal, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório 012640/2017, Edital de Pregão Eletrônico nº 313/2017**, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 2002, nos Decretos nºs 5.450/2005, 3.722/2001, 4.485/2002, 8.538/2015 e 3.555/2000 alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, na Lei Complementar 123/ 2006, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 1993, com suas posteriores alterações e pela IN/SLTI/MPOG nº. 05 de 2017, e pelas demais normas que dispõem sobre a matéria, resolvem aditar o **Contrato nº 200/2017**, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do **Contrato Nº 200/2017**, conforme autorização do Subchefe de Gabinete da Reitoria às fls. 121 do Processo nº 012640/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Fevereiro de 2019, com termo final em 01 de Fevereiro de 2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

*[assinatura]*



### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


As despesas oriundas do presente aditamento ficam parcialmente amparadas pela Nota de Empenho nº **2019NE800080**, emitida em 21/01/2019, com Natureza da Despesa nº 339039, à conta do Programa de Trabalho nº 138419; Fonte nº 8100000000.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas por este instrumento.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 30 de 01 de 2019.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES  
REITORA

  
ACI COMÉRCIO EIRELI – EPP  
CONTRATADA



**TESTEMUNHAS:**

UFV  
Nº 012640/2017  
131 / ~~1117~~

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2) Maxilene F. Vianna

Nome: Maxilene

CPF: 656.536.966-68.

C:\Juridica\Termo Aditivo Contato\ 2019\ TA01 UFV x ACI COMÉRCIO EIRELI - EPP - ME. Proc. 012640-2017

